



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Despacho - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília, 15 de setembro de 2025.

À Subseção de Contratação Direta (DICOA/SELIC/SUDIR),

Assunto: Dispensa de licitação, via dispensa eletrônica - Aquisição de equipamentos de suporte em TI.

DESPACHO DO DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, no art. 33, inciso I do Decreto nº 7.163/2010, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e na legislação mencionada na Nota Técnica nº 181732182, **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR** a licitação para a compra em comento, em razão dos elementos de convicção trazidos pela instrução processual, da monta estimada e da legislação vigente, devendo ser viabilizada com o emprego do Sistema de Dispensa eletrônica do portal Compras.gov.br, sob a égide da Instrução Normativa (IN) nº 67/2021 - SEGES/ME;
2. **DETERMINAR** que, caso não se viabilize, seja por fracasso ou por restar deserta, o retorno do processo à DIMAT, para o saneamento devido;
3. **CONSIDERANDO** que a aquisição será efetivada por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, fica dispensada a formalização de instrumento contratual com fulcro no inciso I do art. 95 c/c inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;
4. **DETERMINAR** o retorno dos autos para produção dos atos complementares à instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 15/09/2025, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **181733148** código CRC= **2E35A384**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br